

RESOLUÇÃO Nº074/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de junho de 2020, às 11:30 horas, por vídeo conferência, no período da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Nota Técnica COVID-19 Nº 29/2020-GEVS/SESA/ES, que defini os casos Operacionais e Critérios de Coleta do COVID-19:

Considerando o OF/SESA/GS/Nº 278/2020 – CIRCULAR, de 21 de abril de 2020, que dá orientações sobre a COVID-19;

Considerando a Portaria nº 080-R, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre o Mapeamento de Risco e estabelece medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.013/2020 da CIR SUL, que aprova a implantação do Monitoramento da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, por meio de informações dos pacientes Sintomáticos Respiratórios – COVID-19, suspeitos e/ou confirmados, em Isolamento Domiciliar.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de junho de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES